



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Alto Alegre - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alesandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: VIGILANTE

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
09	Anulação da questão	INDEFERIDO Apesar de uma das características e função da vírgula ser a de indicar uma pequena pausa, nessa questão, em especial, sua função gramatical específica é isolar o adjunto adverbial deslocado (opção D), que é a resposta mais exata e completa.
13	Anulação da questão	DEFERIDO
30	Anulação da questão ou alteração de gabarito para letra D	INDEFERIDO O incêndio é caracterizado como um fogo que se espalha de forma descontrolada. No entanto, isso não significa que não possa ser controlado em seus estágios iniciais. A definição de incêndio implica que, embora o fogo possa ser fora de controle, existem métodos e ferramentas apropriadas para combatê-lo antes que ele se torne incontrolável. O extintor de CO ₂ é especificamente projetado para incêndios de Classe C, que envolvem equipamentos elétricos. Portanto, o uso deste tipo de extintor é uma ação segura e recomendada. A opção D sugere aguardar a chegada dos bombeiros sem tomar nenhuma ação. Essa abordagem passiva pode resultar em danos maiores e riscos à segurança, tanto para os equipamentos e bens materiais quanto para as pessoas no local. O combate inicial ao incêndio com um extintor adequado pode evitar a propagação das chamas. O papel do vigilante em situações de emergência é agir rapidamente para minimizar os danos e proteger as pessoas e os bens. Aguardar sem agir (opção d) contraria essa responsabilidade e pode ser considerado negligente em situações onde há meios disponíveis para combater o fogo de forma segura.
35	Anulação da questão	INDEFERIDO O empregador deve fornecer condições seguras de trabalho, e isso inclui a oferta de produtos e equipamentos que protejam a saúde dos colaboradores. A falta de



menção específica ao protetor solar na NR-06 NÃO exime as empresas da responsabilidade de garantir a proteção adequada aos seus funcionários durante a execução de seu trabalho, principalmente em situações específicas como as intempéries, ou seja, mau tempo climático.

A Lei nº 8.231/91, no art. 19 § 1 esclarece que: A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

A proteção contra intempéries, como as pluviométricas consta no Anexo I – Lista de Equipamentos de Proteção Individual da NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI - H.2 - Vestimenta de corpo inteiro:

- a) vestimenta para proteção de todo o corpo contra agentes químicos;
- b) vestimenta condutiva para proteção de todo o corpo contra choques elétricos;
- c) vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de operações com utilização de água; e
- d) vestimenta para proteção de todo o corpo contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica.

A NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto estabelece no item **21.2**: Serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.

O capacete de proteção é essencial em situações onde há risco de quedas de objetos ou em locais com altura. No entanto, para um vigilante que realiza patrulhas externas em ambientes abertos, a principal preocupação é a proteção contra intempéries (sol e chuva), e não contra quedas. Portanto, essa opção não é adequada para a situação descrita.

Os protetores auriculares são utilizados para proteger os trabalhadores de níveis elevados de ruído, o que não é uma preocupação primária para um vigilante em patrulhas externas, nem condiz com o contexto apresentado na questão.



		<p>Os óculos de proteção solar UV não oferecem uma proteção abrangente de corpo contra os efeitos do sol e da chuva. A proteção solar deve incluir cuidados com a pele (protetor solar) e vestuário adequado (capa de chuva), que são mais relevantes para um vigilante exposto a intempéries.</p> <p>O protetor solar protege contra a radiação UV, enquanto a capa de chuva oferece proteção contra, chuva, umidade e o frio. Ambas são essenciais para garantir a saúde e o bem-estar do trabalhador exposto a condições climáticas adversas durante suas patrulhas externas. As outras opções não atendem adequadamente às exigências de segurança de acordo com a questão.</p> <p>Quando exposto a situações adversas daquelas que comumente são apresentadas durante seu trabalho, outros equipamentos de proteção devem ser providenciados pelo empregador a fim de garantir a segurança e saúde de seus colaboradores.</p>
38	Anulação da questão	<p>INDEFERIDO</p> <p>A questão visa avaliar o conhecimento dos candidatos quanto o direcionamento adequado do pedido de ajuda, usando para isso os números de emergência. A alternativa a) O Conselho Tutelar, através do número 180, está incorreta. O Conselho Tutelar é uma entidade importante para proteger os direitos de crianças e adolescentes, mas o número 180 é, na verdade, o Disque Denúncia da violência contra a mulher. Portanto, essa opção não é correta, pois não se refere ao canal adequado para denunciar abusos contra crianças.</p> <p>A alternativa c) A Polícia Civil, no número 190, também está incorreta. O número 190 é utilizado para chamar a Polícia Militar em situações de emergência, como crimes em andamento. Embora a Polícia Civil também possa ser acionada em casos de violência, esta é acionada através do número 197. A natureza da situação descrita exige uma resposta imediata e específica para a proteção dos direitos humanos, que é melhor abordada pelo Disque Direitos Humanos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

		<p>d) A Defensoria Pública, no número 0800 61 8080: A Defensoria Pública presta assistência jurídica, mas não é o canal mais adequado para denúncias imediatas de abuso ou violência. Ela pode ajudar após a denúncia ter sido feita, mas não é o serviço destinado a tratar de situações emergenciais de vulnerabilidade, além disso o número 0800 61 8080 é a linha Verde do Ibama, usado para denunciar maus-tratos a animais, comércio ilegal de aves silvestres e outros casos relacionados à fauna silvestre.</p> <p>A alternativa que corretamente responde a questão é a letra B.</p>
--	--	---